

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F311B96A0C0****DECRETO MUNICIPAL nº 58 /2025, 12 DE JUNHO DE 2025.**

DECRETA PONTO  
FACULTATIVO O DIA QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI;

**DECRETA:**

Art.1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente dos dias 20/06 (sexta-feira).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em  
12 de junho de 2025. **EDNEI MODESTO** Assinado de forma digital por  
AMORIM:13061747320  
320  
**EDNEI MODESTO AMORIM**  
**PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ**

EDNEI MODESTO  
AMORIM:13061747320  
320  
Assinado de forma digital por  
EDNEI MODESTO  
AMORIM:13061747320  
Dados: 2025.06.12 12:59:20 -03'00'

**GABINETE DO PREFEITO**  
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI  
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255